



18° Rally de Estação

06, 07 e 08 de Abril de 2018

1ª Etapa do Campeonato Brasileiro e Gaúcho de
Rally Velocidade

Regulamento Particular de Prova





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. CRONOGRAMA	7
4. INSCRIÇÕES.....	9
5. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	10
6. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO	11
7. PNEUS.....	11
8. COMBUSTÍVEL	12
9. RECONHECIMENTOS	12
10. VISTORIA ADMINISTRATIVA.....	13
11. VISTORIA TÉCNICA	13
12. DESENVOLVIMENTO DO RALLY	14
13. PARQUE DE ASSISTÊNCIA.....	14
14. PRÊMIOS	14
15. PENALIDADES.....	15
16. PROTESTOS E APELAÇÕES.....	15





1. INTRODUÇÃO

1.1. Palavra do Presidente

É com enorme prazer que dou as boas vindas a todos o 18º Rally de Estação. Os melhores pilotos e as melhores máquinas voltam à Estação nos dias 06, 07 e 08 de Abril de 2018. A escolha de nossa cidade é a baseada na nossa simplicidade, bom senso e excelentes pistas que temos para a prática do rally velocidade. Para o sucesso da prova, agradecemos aos patrocinadores, apoiadores, voluntários e simpatizantes que não medem esforços para que este evento se realize e que sem dúvida este ano será o maior já realizado pelo Automóvel Clube de Estação.

Everton Batistela

Presidente ACE – Automóvel Clube de Estação.

1.2. Rally de Estação

O Rally de Estação será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2018 e seus anexos, aos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade 2018, aos Regulamentos do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade, do presente Regulamento Particular de Prova e seus anexos.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciadas somente através de Boletins numerados, emitidos pelos Organizadores ou Comissários.

Os regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade 2018 podem ser encontrados nos sites, da CBA (www.cba.org.br). Os regulamentos do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2018 podem ser encontrados nos sites, da Federação Gaúcha de Automobilismo FGA (www.fgars.org).

1.3. Superfícies e Trechos

O Rally de Estação se desenvolverá em superfície de Terra Compactada e Cascalhada.

1.4. Distâncias

A distância total do Rally de Estação é de aproximadamente 280 km, sendo dos quais 140 km serão de Provas Especiais.

1.5. Organização

O comitê organizador se exime de toda a responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos competidores, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sendo descumprida alguma das regras impostas, a direção de prova juntamente com os comissários desportivos terá autonomia para impor as penalidades legais a que são atribuídas.



2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Títulos em Disputa

O Rally de Estação 2018 contará para:

- Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade para Pilotos;
- Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade para Navegadores;
- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Pilotos;
- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Navegadores.

2.2. Entidades Fiscalizadoras

Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA;

Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA.

2.3. Organização e Promoção

Automóvel Clube de Estação – ACE;

Patrocinadores e Apoiadores.

2.3.1. Contato dos Organizadores

Website Oficial: www.rallyvelocidaders.com.br

E-mail Oficial: ace.estacao@gmail.com

Everton Batistela:

Tel.: (+55) (54) 9 9976 0574

E-mail: evbatistela@gmail.com

Leandro Rosa:

Tel.: (+55) (54) 9 9917 0248

E-mail: seco1074@gmail.com ou betocar@itake.net.br

Leonardo Rosa:

Tel.: (+55) (54) 9 9158 6103

E-mail: leonardorosa79@hotmail.com

2.3.2. Durante o Rally

Largo Adão Flores de Oliveira (Estação Ferroviária)

GPS: 27°54'47.3" S 52°15'41.8" W

Rua Lido Tagliari

Bairro Centro

Estação – RS – Brasil



2.4. Comitê Organizador

2.4.1. Comitê de Honra

Presidente da República	Sr. Michel Temer
Governador do Estado do Rio Grande do Sul	Sr. José Ivo Sartori
Prefeito de Estação	Sr. Humildes Camargo
Prefeito de Erebangó	Sr. Valmor Tomazini
Prefeito de Ipiranga do Sul	Sr. Mário Luiz Ceron

2.4.2. Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Deus
Diretor Comissão de Rally FGA	Sr. Cláudio Pagliosa
Presidente ACE	Sr. Everton Batistela

2.4.3. Comissários Desportivos

CBA / FGA	À Definir
CBA	Marcelo Levy
FGA	À Definir

2.4.4. Comissários Técnicos

CBA	Elieser da Silva
FGA	À Definir
FGA	À Definir

2.5. Oficiais Principais

Diretor de Prova	Sr. Everton Batistela
Diretor de Prova Adjunto	Sr. Lucimar Alfredo Gerstner
Chefe das Especiais	Sr. Guilherme Beledelli
Diretor de Segurança	Sr. Pedro Campeol
Diretor Médico	À Definir
Diretor de Cronometragem	À Definir
Diretor de Apuração de Resultados	À Definir
Diretor Financeiro	Sr. Fabiano Sabadini
Diretor de Imprensa	À Definir

Autenticado



Secretaria Geral de Prova

Sr. Leandro Rosa

Coordenação de Parque de Apoio

Sr. Jean da Silveira

Coordenação de Vistoria Técnica

À Definir

2.6. Carros de Segurança

Carro 000

À Definir

Carro 00

À Definir

Carro 0

À Definir

Carro Vassoura

À Definir

2.7. Localizações

2.7.1. Localização do Parque de Apoio

Largo Adão Flores de Oliveira (Estação Ferroviária)

GPS: 27°54'47.3" S 52°15'41.8" W

Av. Lido Tagliari

Bairro Centro

Estação – RS – Brasil

E-mail: ace.estacao@gmail.com

2.7.2. Localização de Largadas

Largada Promocional

Estação Ferroviária

Início de todos os Setores

Parque de Apoio | Estação Ferroviária

Parque Fechado

Moinho da Cotrigo

2.7.3. Localização das Vistorias Técnicas

Mecânica Beto Car

GPS: 27°54'43.5" S 52°15'28.4" W

Rua André Mafessoni, 620, Bairro Centro

Estação – RS – Brasil

Autorizado

2.7.4. Localização da Cerimônia de Premiação

A premiação será realizada junto à Estação Ferroviária.

2.7.5. Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto à secretaria de prova em frente à Estação Ferroviária.



3. CRONOGRAMA

O 18º Rally de Estação se desenvolverá de acordo com o cronograma a seguir, podendo este ser alterado, sendo divulgado por meio de Boletins numerados expedido pelos organizadores.

3.1. Cronograma Anterior ao Rally

Segunda-Feira, 05 de Março de 2018:

Abertura das Inscrições com Valor Reduzido

www.rallyvelocidaders.com.br

Publicação do Regulamento Particular de Prova

www.rallyvelocidaders.com.br

Segunda-Feira, 26 de Março de 2018:

Publicação do Plano de Segurança

www.rallyvelocidaders.com.br

3.2. Cronograma Semana do Rally

Quinta-Feira, 05 de Abril de 2018:

18:00h Abertura da Secretaria de Prova

Estação Ferroviária

19:00h Encerramento das Inscrições

www.rallyvelocidaders.com.br

20:00h Fechamento da Secretaria de Prova

Estação Ferroviária

21:00h Divulgação da Lista de Inscritos

www.rallyvelocidaders.com.br

OBS.: A secretaria de prova estará aberta neste dia para entrega de todo o material com exceção do livro de bordo que será entregue na Sexta-feira 06 de Abril de 2018, conforme o cronograma a seguir. A retirada do livro de bordo para os concorrentes que realizaram a vistoria administrativa na quinta-feira será de forma prioritária, sendo assim não necessitarão ingressar na fila dos demais que ainda não realizaram a vistoria.

Sexta-Feira, 06 de Abril de 2018:

07:00h Abertura da Secretaria de Prova

Estação Ferroviária

08:00h Abertura da Sala de Imprensa

Estação Ferroviária

08:00h Início da Retirada dos GPS

Estação Ferroviária

08:30h Início dos Reconhecimentos das Especiais

Parque de Apoio

09:00h Início das Vistorias Técnicas Cat. RC2|RC2N|RC2L

Mecânica BetoCar

09:30h Limite para Apresentação para Vistoria Técnica Cat. RC2|RC2N|RC2L

09:31h Início das Vistorias Técnicas Cat. RC4

Mecânica BetoCar

10:30h Limite para Apresentação para Vistoria Técnica Cat. RC4

Autorizado



10:31h	Início das Vistorias Técnicas Cat. RC5	Mecânica BetoCar
11:30h	Limite para Apresentação para Vistoria Técnica Cat. RC5	
13:30h	Início das Vistorias Técnicas Cat. RC3 e RCR	Mecânica BetoCar
15:00h	Limite para Apresentação para Vistoria Técnica Cat. RC3 e RCR	
15:01h	Início da 2ª Vistoria Técnica para todas as categorias (com multa)	
16:30h	Encerramento da 2ª Vistoria Técnica	Mecânica BetoCar
17:00h	Encerramento do Reconhecimento das Especiais	Parque de Apoio
18:00h	Limite para Devolução dos GPS	Parque de Apoio
18:00h	Encerramento da Vistoria Técnica	Mecânica BetoCar
18:00h	Fechamento da Secretaria de Prova	Estação Ferroviária
18:10h	Reunião de Comissários	Sala da Direção de Prova
19:00h	Divulgação da Ordem de Largada	www.rallyvelocidaders.com.br
20:00h	Largada Promocional	Estação Ferroviária

Sábado, 07 de Abril de 2018:

06:00h	Abertura da Secretaria de Prova	Estação Ferroviária
08:30h	Largada do Primeiro Carro	SS 1
18:00h	Fechamento da Secretaria de Prova	Estação Ferroviária
18:30h	Reunião dos Comissários	Sala da Direção de Prova
19:00h	Divulgação dos Resultados e da Ordem de Largada	www.rallyvelocidaders.com.br

Domingo, 08 de Abril de 2018:

06:30h	Abertura da Secretaria de Prova	Estação Ferroviária
08:30h	Largada do Primeiro Carro	SS 7
14:30h	Reunião dos Comissários	Sala da Direção de Prova
15:00h	Divulgação dos Resultados	www.rallyvelocidaders.com.br
15:30h	Cerimônia de Premiação	Estação Ferroviária

Autorizado



4. INSCRIÇÕES

4.1. Data Limite para as Inscrições

Os competidores que queiram participar do Rally de Estação 2017 deverão preencher sua ficha de inscrição no site (www.rallyvelocidaders.com.br), onde a data limite é **05 de Abril de 2018**.

4.2. Procedimento de Inscrições

As inscrições do Campeonato Brasileiro se encerrarão no dia 06 de Abril de 2018, no entanto qualquer interessado em se inscrever no Rally de Estação no Campeonato Gaúcho e/ou na prova do Brasileiro (prova avulsa) deverá preencher e enviar o formulário on-line (todos os dados, incluído os do navegador), que estará disponível no site oficial, até o dia 05 de Abril de 2018 ou na secretaria de prova das 18:00h às 20:00h do dia 05 de Abril de 2018.

Somente será aceita a solicitação de inscrição, se a mesma estiver acompanhada do pagamento no valor total da inscrição.

4.3. Veículos e Classes Admitidas

Serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade 2018.

4.4. Valores

4.4.1. Somente Campeonato Brasileiro

Os concorrentes que não efetuarem o pagamento integral ou da 1ª parcela das inscrições, até o dia 28 de Fevereiro de 2018, poderão se inscrever para esta etapa, sendo que o valor da taxa de inscrição, por categoria, será de:

RC2N – R\$ 3.500,00

RC4 – R\$ 2.500,00

RC5 – R\$ 2.000,00

4.4.2. Somente Campeonato Gaúcho

Taxa de inscrição por categoria, com valores reduzidos à ser paga até **20 de Março de 2018**;

RC2 | RC2N | RC2L – R\$ 1.300,00

RC3 | RC4 – R\$ 1.000,00

RC5 | RCR – R\$ 750,00

Taxa de inscrição por categoria, com valores integrais à ser paga até **06 de Abril de 2018**;

RC2 | RC2N | RC2L – R\$ 1.950,00

RC3 | RC4 – R\$ 1.500,00

RC5 | RCR – R\$ 1.125,00



4.4.3. Campeonato Brasileiro e Campeonato Gaúcho

Valor da inscrição do Campeonato Brasileiro + R\$ 500,00.

4.4.4. Conta para Depósito Bancário

Os pagamentos antecipados conforme datas acima, deverão ser efetuados através de depósito bancário IDENTIFICADO na conta corrente abaixo, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: ace.estacao@gmail.com

Automóvel Clube de Estação - ACE

Banrisul - Banco 041

Agência - 0576

Conta - 06.002432.0-4

CNPJ - 05.122.281/0001-79

4.5. Concorrentes já inscritos no Campeonato Brasileiro

Os concorrentes que já estão inscritos no Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018 (inscrição antecipada), devem enviar a Ficha de Inscrição no evento conforme o Item 4.1 deste Regulamento.

4.6. Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade em caso que o rally não se realize ou aos concorrentes cuja inscrição tenha sido recusada.

4.7. Publicação da Lista de Inscritos

A lista de inscritos aprovada pelos Organizadores será publicada no dia 20 de Abril de 2017 às 21h.

5. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

O Automóvel Clube de Estação (ACE) - Promotor do evento irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente nos dias 07 e 08 de abril de 2018, e segue as premissas abaixo:

5.1. Direitos

Para os concorrentes, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. O valor de cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

Autorizado





5.2. Cobertura

A Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Automóvel Clube de Estação (ACE), as Autoridades de Prova, assim como os Patrocinadores oficiais do evento e as Autoridades locais se isentam dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia. A apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

5.3. Responsabilidades

Os Organizadores se eximem de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

5.4. Veículos sob Cobertura

Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally de Estação 2017, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela Apólice de Seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com o número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

5.5. Valores

O valor a ser pago pelos competidores será dividido pelo número de inscritos sendo que os competidores que tiverem carteira emitida pela FGA – Federação Gaúcha de Automobilismo, será concedido um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor do seguro conforme consta no item 14.2.2 do Regulamento Geral de Provas 2018.

6. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional da prova serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocadas em ambas as portas dianteiras do carro e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica.

7. PNEUS

Deverá se respeitar as especificações, restrições e obrigações de cada Campeonato.

Autógrafa



8. COMBUSTÍVEL

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações de cada Campeonato.

9. RECONHECIMENTOS

9.1. Procedimentos de Reconhecimentos

Antes do começo dos reconhecimentos, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o equipamento de controle de passagem (GPS) e passes de reconhecimento. O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o equipamento de controle acarretará penalização à dupla.

O cumprimento da regulamentação do reconhecimento será controlado pelos equipamentos e pelos oficiais do Rally e os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais.

O reconhecimento somente poderá ser realizado entre as 08:30h e as 17:00h do dia 06/04/2018.

Para efeito de registro, os concorrentes devem ingressar no trecho pelo ponto de partida da Prova Especial.

Fica proibido fazê-lo por acessos intermediário e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas de acordo com os respectivos Regulamentos dos Campeonatos.

Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PE, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.

Nos levantamentos será obrigatória a utilização para o controle de velocidade e passagem dos concorrentes nas Provas Especiais, do sistema de rastreamento via satélite (GPS). O Rastreador registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo. Os concorrentes que não retirarem o GPS para a realização do levantamento serão multados em até 50 UP's independentemente de outras sanções.

O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, somente deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Apoio até as 18:00h.

A perda, extravio ou abertura do lacre do rastreador pelo concorrente implicará em multa de 03 (três) UP's para a dupla concorrente e demais sanções cabíveis.





Os concorrentes que andarem durante o reconhecimento no sentido contrário da Prova Especial serão multados em até 20 UP's, independentemente de outras possíveis sanções.

Todos os concorrentes serão penalizados durante os reconhecimentos das Provas Especiais caso ultrapassem a velocidade máxima, por ocorrência, conforme abaixo:

- De 10 a 30 seg. acima da velocidade máxima – multa de 02 UP's;
- De 31 a 60 seg. acima da velocidade máxima – multa de 04 UP's;
- Mais de 60 seg. acima da velocidade máxima – multa de 08 UP's.

10. VISTORIA ADMINISTRATIVA

Faz-se necessária a presença do Piloto e do Navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

Licença desportiva dos pilotos e navegadores;

Licença de condutor do piloto;

Informações da Ficha de Inscrição;

Autorização registrada para uso do veículo, quando não estiver em nome da tripulação.

Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Transito.

OBS.: A secretaria de prova estará aberta na quinta-feira dia 05 de Abril de 2018 à partir das 18:00h para entrega de todo o material com exceção do livro de bordo que será entregue na Sexta-feira 06 de Abril de 2018, conforme o cronograma descrito no Item 3.2 do presente regulamento. A retirada do livro de bordo para os concorrentes que realizaram a vistoria administrativa na quinta-feira será de forma prioritária, sendo assim não necessitarão ingressar na fila dos demais que ainda não realizaram a vistoria.

11. VISTORIA TÉCNICA

11.1. Equipamentos dos Concorrentes

Deverá se encontrar junto ao veículo, todos os equipamentos de segurança que serão utilizados pelos concorrentes, para serem vistoriados juntamente ao veículo.

Ex.: Luvas, macacões, sapatilhas, balaclavas, 02 (dois) óculos de proteção e 02 (dois) estiletes/martelos para o corte do cinto de segurança e quebra dos vidros.

11.2. Preparações do Motor para Selamento



Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que o mesmo deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

11.3. Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem) presentes na verificação técnica final.

12. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

12.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros o horário indicado pelo GPS (horário de Brasília).

12.2. Largada Promocional

As 20:00h de sexta-feira, dia 06/04/2018, em frente à Estação Ferroviária.

12.3. Procedimento de Largada e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, será utilizado um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível aos concorrentes na posição de largada. Este sistema é eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento, que registra qualquer situação em que o veículo deixe a linha de largada antes do horário correto.

Este sistema também está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo, quando todas se apagarem é o horário de largada dos concorrentes. Os controladores irão posicionar o veículo a 40 cm das fotocélulas de largada.

13. PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Estará localizado no Parque da Viação Férrea de Estação.

Os veículos de assistência estarão autorizados a ingressar ao Parque de Assistência somente se estiverem identificados com os adesivos entregues pela Organização devidamente aderidos.

Poderão ingressar também os veículos das Autoridades de Prova.

14. PRÊMIOS





Serão entregues troféus aos 03 (três) primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria de cada Campeonato e ao campeão geral da Prova. A entrega de prêmios será realizada junto à Estação Ferroviária.

15. PENALIDADES

Serão aplicadas as penalidades previstas nos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018 e do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2018.


Em caso de diferenças nas penalidades a serem aplicadas entre ambos os Campeonatos, estas serão definidas pelos Comissários Desportivos.

16. PROTESTOS E APELAÇÕES

Para serem efetuadas reclamações e recursos deverá ser seguido o que consta no Artigo 23 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018 para ambos os Campeonatos e deverá ser realizado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2018, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018 e do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2018, do presente Regulamento Particular de Prova e Boletins.

Este regulamento foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA em 02 de Março de 2018.


Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipiao Borges
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
José Haroldo Scipião Borges

Federação Gaúcha de Automobilismo
Cláudio Pagliosa



Anexo 1

Protesto e Apelação

Estação, ____ de Abril de 2018.

Ao

Sr. _____

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____,
concorrente com a licença n° _____, do carro n° _____
conduzido pelo Sr. _____,
formula reclamação contra o carro n° _____, amparado no disposto no
Regulamento Particular desta Prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação
desta reclamação/apelação.

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante

